



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2024

"Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2020."

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2020, nos termos do parecer favorável, revertida por recurso/ação, à aprovação das contas, emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC - 3331/989/20-2.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 10 de dezembro de 2024.

PAULO MONARO

-Presidente-

CELSO ÁVILA

-Vice-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA -1° SecretárioREINALDO CASIMIRO -2° Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GVBU-Z76J-8N4W-GBZU



PAULO MONARO

Vereador - Presidente

Assinado em 11/12/2024, às 15:57:29

Vereador - 1º Secretário
Assinado em 11/12/2024, às 17:38:00

Vereador - Vice-Presidente

Assinado em 11/12/2024, às 16:01:43

REINALDO CASIMIRO

Vereador - 2º Secretário Assinado em 11/12/2024, às 16:42:17